



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

Resolução nº 01/2026.

“APROVA COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRACATU-MG RELATIVA AO EXERCÍCIO 2022.”

A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, através de seus representantes legais, nos termos do inciso XVII do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, assim como o constante do Regimento Interno, e ainda tendo em vista o artigo 31 da Constituição Federal, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **APROVADA COM RESSALVA** a Prestação de Contas do Município de Ibiracatu-MG, processo nº 1148090 relativa ao exercício financeiro de 2022 e respectivamente os anexos pertencentes à mesma, **ACOMPANHANDO** o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiracatu, 13 de fevereiro de 2026.

ROMUALDO
LOPES DOS
REIS:08938917622

Assinado de forma digital
por ROMUALDO LOPES
DOS REIS:08938917622
Dados: 2026.02.13 10:13:31
-03'00'

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente da Câmara

PUBLICADO

EM 13/02/2026
Eder Luciano

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG